REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N. º 27-B/2024
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

OBJETO

Aquisição e entrega de medicamentos para atender a assistência integral à saúde nos territórios do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (DSEI-Y), para entrega em Boa Vista/RR, e faturamento para a AgSUS, CNPJ 37.318.510/0001-11, conforme especificações e quantitativos abaixo.
A proposta das empresas deverá conter a marca (medicamentos de referência e similar), o fabricante e a procedência do medicamento oferecido.

ITEM	MEDICAMENTOS	UNID. DE MEDIDA	QTD.
12	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COMPRIMIDO	12.500
25	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250 ML	FRASCO	50
26	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100MCG/DOSE (0,1MG/DOSE)	SOLUÇÃO AEROSSOL	150
31	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1.250MG (500 MG DE CÁLCIO) + 200 UI	COMPRIMIDO	2.000
32	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	COMPRIMIDO	1.000
33	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	360
34	CARVÃO VEGETAL ATIVADO, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	SACHÊ	1.000
41	CIANOCOBALAMINA 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1.250
44	CLARITROMICINA 50 MG/ML, GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	100
56	COBERTURA DE CURATIVO EXTRA 15 x 15 CM	UNIDADE	50
75	FENITOÍNA SÓDICA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	50
79	FLUORESCEÍNA SÓDICA 1% SOL OFTÁLMICA- FRASCO 3 ML	FRASCO	20
81	FOSFOMICINA TROMETAMOL ORAL 3g	ENVELOPE	3.000
85	GENTAMICINA, SAL SULFATO 5 MG/G, POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA 3,5G	100
86	GENTAMICINA, SAL SULFATO 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ML	2.500
88	GLICEROL 95%, SUPOSITÓRIO	SUPOSITÓRIO INFANTIL	120
119	NITAZOXANIDA 20 MG/ML	ENVELOPE	200
127	OXIBUPROCAÍNA 0,4% SOL OFTALMOLÓGICA 10 ml	FRASCO	20
143	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100 ML	2.500
148	TETRACICLINA 0,5 % POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA 60G	1.000
QUANTITATIVO DE MEDICAMENTOS			**27.970**

A proposta deve expressar claramente a marca, fórmula e princípio ativo de cada medicamento apontado no **quadro I**, abaixo, a ser ofertado**.**

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 13/11/2024	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	**www.agenciasus.org.br**
CNPJ:	**37.318.510/0001-11**
Prazo para entrega do material:	**Disponibilidade imediata**
Local de entrega:	**Rua Cecília Brasil, nº 1043 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-080.**
Dúvidas e esclarecimentos até às **23h59 - 12/11/2024** a serem encaminhadas pelo *e-mail*	
Telefone de Contato: 61- 3686-4144 ramal 1002 ou 61-99981-0989	

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO/ PRODUTO A SER ADQUIRIDO

1.1. Especificações técnicas – os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação etc.

1.2. A descrição dos itens, com seus respectivos quantitativos a serem adquiridos, de acordo com as necessidades específicas de trabalho a ser realizado pelos profissionais de saúde que atuam nos territórios, está especificada no Quadro I, anexo.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. A entrega deverá ser feita na sede do **DSEI Yanomami, em Boa Vista, endereço: Rua Cecília Brasil, nº 1043 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-080,** em perfeitas condições de uso, no local determinado, acompanhados das respectivas Notas Fiscais, em dias de expediente normal, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 18h00, conforme agendamento prévio, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas necessárias, tais como frete, seguros, etc., inclusive carga e descarga.

2.2. Os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

2.3. Lote – o número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

2.4. Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Anvisa e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas)

2.5. Os medicamentos devem ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto.

2.6. Registro sanitário do produto – deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União.

2.7. No caso de medicamento constar da relação da Portaria nº 344/ 1998, o fornecedor deverá apresentar autorização especial de funcionamento, emitida pela Anvisa.

2.8. Embalagem – o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.

2.9. Rotulagens e bulas – Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

2.10. Responsável técnico – as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Forma de Pagamento: Mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo fiscal, via transferência bancária, pix ou boleto bancário.

3.2. Prazo de Pagamento: Em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

4. DA PROPOSTA

4.1. A proposta das empresas deverá conter a marca (medicamentos de referência e similar), o fabricante e a procedência do medicamento oferecido.

4.2. Laudo de Análise de controle de qualidade – os fornecedores (fabricantes, distribuidoras ou empresas importadoras) serão chamados a apresentar o laudo técnico de análise dos medicamentos, emitido pelo fabricante/detentor do registro e/ou laboratório integrante da Reblas.

4.3. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, **até às 23h59 do dia 12/11/2024,** a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo ou não tenha todos os itens, favor cotar os itens disponíveis.

4.4. A proposta deve expressar claramente a marca, modelo e configurações dos equipamentos ofertados.

4.5. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima** de **60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	

CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial,** para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:
Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem irá executar o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002

AgSUS
Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

QUADRO I – Medicamentos e princípio ativo e dosagem

	INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO ITEM	COMPONENTE	QUANTI. SUGERIDO PARA 3 MESES - DSEI
12	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COMPRIMIDO	Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio Concentração: 500mg + 125mg	BÁSICO	12.500
25	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250 ML	FRASCO	Concentração: 8,40% Forma Farmacêutica: Solução Injetável Característica Adicional: Em Sistema Fechado	BÁSICO	50
26	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100MCG/DOSE (0,1MG/DOSE)	SOLUÇÃO AEROSSOL	Dosagem: 0,1mg / Dose Apresentação: Aerossol, Frasco Dosificador + Aerocâmara	ESPECIALIZADO	150
31	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1.250MG (500 MG DE CÁLCIO) + 200 UI	COMPRIMIDO	Apresentação: Associado Com Vitamina D3 Dosagem: 500mg De Cálcio + 200u	BÁSICO	2000
32	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	COMPRIMIDO	Dosagem: 500 mg	BÁSICO	1000
33	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	Dosagem: 300 MG	BÁSICO	360
34	CARVÃO VEGETAL ATIVADO, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	SACHÊ	Dosagem: 10 g	BÁSICO	1000
41	CIANOCOBALAMINA 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	Concentração: 0,5 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável	BÁSICO	1.250
44	CLARITOMICINA 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	Dosagem: 50 MG/ML Apresentação: Granulado Para Suspensão Oral	BÁSICO	100
56	COBERTURA DE CURATIVO AQUACEL AG EXTRA 15x15 CM	UNIDADE	Apresentação: curativo adesivo	HOSPITALAR	50

75	FENITOÍNA SÓDICA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	Dosagem: 20 MG/ML Apresentação: Suspensão Oral	BÁSICO	50
79	FLUORECEÍNA SÓDICA 1% SOL OFTALMICA- FRASCO 3 ML	FRASCO	Dosagem: 1% fraco com 3 ml	BÁSICO	20
81	FOSFOMICINA TROMETAMOL ORAL 3g	ENVELOPE	Envelope para diluição - 3g	AMBULATORIAL	3.000
85	GENTAMICINA, SULFATO 5 MG/G, POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA 3,5G	Composição: Sal Sulfato Concentração: 5 MG/G Forma Farmacêutica: Pomada Oftálmica	BÁSICO	100
86	GENTAMICINA, SULFATO 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ML	Composição: Sal Sulfato Concentração: 5 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica	BÁSICO	2.500
88	GLICEROL 72 MG, SUPOSITÓRIO	SUPOSITÓRIO INFANTIL	Dosagem: 95% Apresentação: Supositório Infantil	BÁSICO	120
119	NITAZOXANIDA 20 MG/ML	ENVELOPE	Dosagem: 20 mg/ml	BÁSICO	200
127	OXIBUPROCAÍNA 0,4% SOL OFTALMOLÓGICA 10 ml	FRASCO	Dosagem: 0,4% fraco com 10 ml	BÁSICO	20
143	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100 ML	Concentração: 4 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral	BÁSICO	2.500
148	TETRACICLINA 1%, ERITROMICINA 0,5% OU IODOPOLVIDINE 2,5 SOL OFTALMICA	FRASCO	Sol Oftálmica	BÁSICO	1000
					TOTAL 27.970